



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 104/2013/SRHU/DPB

A **Superintendente de Recursos Humanos da SEDS**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº **044/2012 de 28 de setembro de 2012** - Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no Município de Ponte Nova/MG.

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos à função de Agente de Segurança Penitenciário, **Edmar Calaes Ramos, Vanderlei Prexedes Nogueira e Carlos Henrique Gonçalves Soares**, participou do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no Município de Ponte Nova/MG, e foram considerados aprovados de acordo com o Ato de Resultado Final do Processo Seletivo, divulgado no sítio eletrônico da SEDS em 17 de dezembro de 2012.

1.2 os referidos candidatos não entregaram a documentação solicitada para contratação conforme Comunicado SRHU/DPB Nº 727/2012.

2. RESOLVE:

2.1 desclassificar, **Edmar Calaes Ramos, Vanderlei Prexedes Nogueira e Carlos Henrique Gonçalves Soares**, candidato às funções de Agente de Segurança Penitenciário, do Processo Seletivo Simplificado para Formação do Quadro de Reserva para Unidade Prisional situada no Município de Ponte Nova/MG, nos termos do item 14 subitem 14.5, do referido Instrumento Convocatório.

Publique-se.

Belo Horizonte, 15 de maio de 2013.

Renata Ferreira Leles Dias
Superintendente de Recursos Humanos